

ATA Nº 30/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15/10/2019) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Sergio Panizio, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 127/2019, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, Projeto de Lei para análise e aprovação em regime de urgência, com a seguinte súmula: *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 34/2006 (parcelamento de dívida do IPTU)*; **Ofício nº 167/2019, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, encaminhando a quilometragem do veículo, referente ao mês de setembro de 2019. Também, a cópia detalhada, onde constam cada quilômetro percorrido para atendimentos prestados no referido mês. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: Atendendo pedido do Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 127/2019, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem Parecer ao **Projeto de Lei nº 12/2019**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 34/2006. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das comissões, o **Senhor Presidente** colocou o Projeto de Lei em discussão. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Pedro Camargo**, que iniciou saudando a todos e solicitou a intervenção ao líder do prefeito referente a pintura de demarcação do estacionamento de duas cabeceiras do calçadão. Pedro recordou que desde novembro do ano de 2018 solicita, mas não obteve reciprocidade e afirmou que tem conhecimento que a tinta está no almoxarifado. O vereador continuou dizendo que a correção do desnível foi feita pela empresa responsável pela construção das casas, e recebeu a informação de que pintores se disponibilizaram gratuitamente a realizar a pintura, então acredita que seja incompetência do secretário responsável. Pedro lembrou da reunião no próximo sábado, no dia 19, que será realizada no município de Cafeara e que seria importante a presença dos vereadores devido a pauta ser a reeleição do próximo ano. Por último, Pedro demonstrou insatisfação e decepção com as eleições do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente comentando sobre o cancelamento de dois editais, o que segundo ele, causa preocupação e gerou revolta entre os candidatos eleitos e a população de forma geral. O vereador afirmou que é incompetência do conselho municipal que não seguiu o que estava prescrito, causando indignação nos eleitores, porque muitos acreditam que o motivo citado não é plausível de anulação. Pedro sugeriu que os vereadores busquem uma pessoa que resida no município para presidir o conselho municipal devido ao atendimento ruim do presidente prestado aos conselheiros que não vivencia a realidade do município. O vereador Pedro se dirigiu ao vereador Juliano questionando a função das duas urnas no dia da votação. **Juliano** informou que no dia da eleição ele perguntou ao presidente do conselho o motivo de só haver duas salas, e teve como resposta a disponibilização de apenas duas urnas físicas pela Justiça Eleitoral. Juliano prosseguiu dizendo que a alternativa seria uma urna eletrônica, porém a base de dados estaria atualizada até o mês de abril do ano presente e a votação física estaria atualizada até setembro, então o presidente viu que seria pouco e solicitou mais duas cabines. Juliano informou que não é a favor do cancelamento da eleição, primeiramente porque não há uma formalização de impugnação e defendeu que o conselho tem soberania nas suas decisões. Juliano afirmou que não sabe onde chegará essa impugnação, pois na parte jurídica não vê uma provocação legal. **Pedro** disse que não sabe de onde surgiu essa impugnação em concordância com Juliano, que relatou a manifestação da candidata por meio da rede social facebook, em que afirma que não solicitou a anulação. Em aparte, o vereador **Sandro Gusmão Moretto**, em consonância com Pedro e Juliano, comentou sobre a não protocolação por parte da candidata no CMDCA e na Promotoria, demonstrando indignação com a atitude do presidente do conselho municipal, que segundo ele, emitiu uma portaria baseado no Ministério Público. **Juliano** informou que consta uma comissão eleitoral dentro do conselho e acredita que tenha partido dessa comissão, e como representantes do povo, poderiam solicitar a presença para explicação do que deve ser feito. **Sandro** perguntou se a comissão tem o direito de anular. **Juliano** informou que segundo seu entendimento, foi realizado de ofício, sem ter uma impugnação de forma escrita. **Sandro** disse que cabe a Casa procurar informações

sobre a situação a fim de informar a população. Em aparte, o vereador **Luciano Camargos Pego** descreveu a situação como atípica e concordou com o vereador Pedro sobre o presidente do conselho, concordou também com o vereador Sandro citando o documento de cancelamento, em que a pessoa prejudicada não solicitou a anulação. Luciano relatou que em conversa com demais pessoas, elas afirmam que há motivos obscuros para devido ato e que a situação causa estranheza e afirmou que o motivo é fútil. O vereador reafirmou o compromisso de averiguação da presidência e disse que a vontade do povo tem que prevalecer. Em aparte, **Juliano** disse que diante da situação, seria cabível marcar uma reunião com o presidente e comissão eleitoral para esclarecimento, e se não der certo vislumbra acionar judicialmente. **Luciano** retomou parabenizando cada vereador da casa, o Prefeito Municipal e o partido de oposição pelo distanciamento da campanha, que não se tornou municipal e ressaltou que o cancelamento é uma afronta a democracia. **Juliano** comentou que o Ministério Público e o Judiciário se preocupam em cuidar desses casos, porque são frágeis e citou um exemplo do município, em que uma criança foi levada a casas lar e não se adaptou, mas sempre em consonância com o ministério público, conselho tutelar e assistência social. O vereador informou que o município está arcando com as responsabilidades de acordo com o ECA e apoio e respaldo do Ministério Público, porém acredita que a responsabilidade não seja somente do município devido aos gastos e seria necessário o respaldo do Estado, da União. **Pedro** retomou dizendo que uma nova eleição acarretaria prejuízo a candidata citada no edital, porque é primeira suplente e tem grandes chances de assumir. O vereador ressaltou que não tem nada pessoal contra o presidente, José Augusto, mas acredita que o presidente deve residir no município para prestar atendimento aos conselheiros, que segundo ele tem reclamações sobre essa prestação de serviços. Em aparte, o vereador **Sergio Panizio** perguntou se os vereadores podem se dirigir ao Ministério Público ou trazer o Promotor, o presidente do conselho. **Pedro** e **Juliano** afirmaram que não é o caminho correto. **Pedro** continuou dizendo que o presidente do conselho deve explicar a decisão de cancelamento devido ao nome social. O vereador comentou sobre possível compra de votos, distribuição de combustível e ligação à membros da comissão eleitoral, e se realmente existiu o conselho municipal, ele foi omissos e deveria anexar ao edital o indício de compra de votos. Complementando, **Juliano** relatou que os secretários estão sobrecarregados, citando o secretário Valmir que ocupa duas pastas, sem funcionários e o vale social está parado, que em outras épocas auxiliava no desenvolvimento do trabalho. Juliano informou que questionou o secretario Elias Rangel sobre o projeto do DETRAN, licitado, que fará a pintura das faixas no município e que poderia ficar diferente da pintura a ser realizada no estacionamento do calçadão e acredita que valeria a pena esperar. **Pedro** concordou com a espera e demonstrou indignação pois a solicitação é do mês de novembro de 2018. O **Senhor Presidente** informou que teve conhecimento de uma pessoa do conselho tutelar dizendo ser amiga do promotor e no mesmo momento entrou em contato com o Ministério Público, e teve como resposta que o Promotor não tem vínculo com a pessoa, mas que concorda com a anulação da eleição. O Senhor Presidente disse que ouviu de várias pessoas a fala do membro da comissão citada dizendo que é amiga do promotor e que faria de tudo para cancelar a eleição. O Senhor Presidente relatou também o vínculo de um(a) candidato(a) com um membro do conselho, afirmando que ela não trabalhou pois estava junto a ela no dia da eleição. Em seguida, Veronilde disse que encaminhará um documento ao Ministério Público dizendo que todos os vereadores não concordam com a anulação e se algum vereador for a favor da anulação pode se manifestar. Veronilde disse que o Ministério Público encaminhou diversos documentos justificando a anulação e não sabe se os candidatos eleitos tomaram alguma medida judicial. **Luciano** disse que é importante encaminhar ao CMDCA. **Juliano** informou que se tiver algum vereador a favor do cancelamento, deverá mostrar uma prova robusta que convença a Casa. Em aparte, o vereador **Claudinei Bregondi** disse que em conversa com a família da candidata citada, tomou conhecimento de que eles são contra a anulação da eleição e acredita que alguém quer se beneficiar dessa suposta anulação. O vereador **Sergio Panizio** questionou por que não retirar o presidente do conselho, que segundo ele, é malvisto. O vereador **Claudinei** relatou que um conselheiro pediu demissão devido a má comunicação do presidente. O **Senhor Presidente** finalizou dizendo que o documento de não concordância da Casa com a anulação será enviado ao Ministério Público e a Comissão Eleitoral, agradeceu a todos e encerrou a sessão. E nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente